



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2025.

Ofício nº 8755/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 437/2025

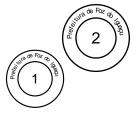
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 437/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 865/2025-GP, de 3 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre melhorias na infraestrutura da Unidade Básica de Saúde – UBS – Vila Adriana, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 49700, de 9 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 09/07/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 49700/2025			
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 437/2025				

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, o Memorando Interno nº 49531/2025, o qual contém as informações solicitadas em resposta à demanda mencionada.

Assim, devolvemos a presente demanda para as providências cabíveis.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

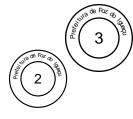


Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 09/07/2025 às 17:00:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10/07/2025 às 08:00:14 Documento Código: a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-456608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-46608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f761a+3d2f-45608eb0f7608eb0f7608eb0f7608608eb0f7608608eb0f7608608eb0f7608608eb0f7608608eb0f7608608608eb0f760860860860860860860860860860









PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMSA / DIAT – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Data: 09/07/2025			
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número:			
Assunto:	R: RESPONDER QUESTIONAMENTOS - MI 48366/2025 - REQUERIMENTO 437/2025	49531/2025			

Prezados(as),

Em atenção ao Memorando Interno nº 48366/2025, que solicita subsídios para resposta ao Requerimento nº 437/2025 da Câmara Municipal, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde e esta Diretoria estão cientes das deficiências estruturais da Unidade Básica de Saúde da Vila Adriana, incluindo infiltrações, presença de mofo e comprometimento de parte do mobiliário.

Contudo, até o presente momento, não há laudo técnico emitido pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal que indique, de forma conclusiva, as falhas estruturais e as intervenções necessárias. Sem esse documento técnico, não é possível estabelecer cronograma formal de reforma.

As ações emergenciais de contenção são realizadas localmente, em articulação com a equipe da unidade, com o objetivo de evitar danos a equipamentos ou riscos à segurança, como a utilização de coberturas provisórias ou readequações pontuais do espaço físico, sempre que necessário.

Em relação aos móveis metálicos comprometidos e demais itens deteriorados, informamos que a substituição destes deverá ser prevista no planejamento de reforma, a ser desenvolvido após a emissão de laudo técnico e definição do escopo da intervenção.

Quanto aos recursos financeiros destinados à reforma da unidade, conforme já informado por meio do Memorando Interno nº 48596/2025, já há repasse previsto, oriundo de emenda parlamentar, e o mesmo encontra-se atualmente em análise no Gabinete do Prefeito, para definição do modelo de execução e da metodologia a ser adotada, possivelmente nos moldes do processo aplicado na reforma da UBS Vila Yolanda.

A fiscalização do cumprimento dos critérios estabelecidos pela NR-24 é de competência da Vigilância Sanitária do Município, que realiza inspeções rotineiras nas unidades de saúde, avaliando as condições estruturais e operacionais. Cabe a essa autoridade sanitária a identificação de eventuais inadequações ou riscos sanitários, bem como a emissão de orientações e determinações técnicas quando forem necessárias intervenções ou adaptações nas estruturas.

Ressaltamos que as revisões sistemáticas da estrutura física das unidades de saúde são de responsabilidade da Diretoria de Gestão em Saúde, em especial do setor de manutenção, que realiza inspeções e direciona os encaminhamentos técnicos junto à engenharia da Prefeitura.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.



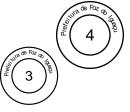
Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 09/07/2025 às 17:00:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10/07/2025 às 08:00:14 Documento Código: a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761





Atenciosamente,







Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 09/07/2025 às 17:00:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10/07/2025 às 08:00:14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10/07/2025 às 08:00:14

Documento Código: a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 49.700/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 437/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a43d474a-8d2f-4562-abe6-64608eb0f761

Hash do Documento

2459AD72D7879E0B19DEEECCC1D9185226D00D929BB416037ABCFAE74314E234

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 49531-2025-ORIGINAL.pdf - c64b84cc-9792-46e6-a3f6-879dcf02ed5b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 09/07/2025 17:00:13 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 10/07/2025 8:00:14 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 8.755/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 437/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bae77fe9-4a4e-411f-82a4-94ab6dc6d202 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: bae77fe9-4a4e-411f-82a4-94ab6dc6d202

Hash do Documento

D56FF83FF6ED01710FD67AD1B0BCB2F284A9D15DD609EEDAAE36E37875EE2C3D

Anexos

REQ 437-2025.pdf - a275f3a5-4710-44a1-afdc-7ac1e837f480 RESPOSTA REQ 437-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49700-2025 - SMSA.pdf - c960a789-b35f-4de1-9d09-a6940d380d02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/07/2025 13:28:49 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.